

## PROPOSTAS DE AÇÕES PÚBLICAS PARA O COMBATE DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER EM MINAS GERAIS<sup>1</sup>

Jéssica dos Santos Ramos<sup>2</sup>, Daniela Araújo dos Anjos<sup>3</sup>

**Resumo:** As mulheres sofrem violências que se manifestam de formas física, verbal e psicológica. Diante deste cenário foram implementadas leis com o intuito de protegê-las. No entanto, mesmo com a existência dessas leis os índices de feminicídios e violência continuam crescendo. Dada a relevância deste problema público, este trabalho objetivou identificar a incidência da violência contra a mulher nos anos de 2018, 2019 e 2020 em Minas Gerais e apresentar propostas de ações públicas. Para tanto, foi realizada uma pesquisa descritiva com abordagem qualitativa a partir de uma pesquisa bibliográfica e documental. Os resultados apontam que mesmo com a criação de leis e implementação de mecanismos que visam combater a violência contra a mulher, as taxas de crimes se mantêm elevadas com o passar dos anos, o que reflete a necessidade dos entes públicos criarem políticas públicas que possam auxiliar na prevenção e combate a violência, implementando ações que apoiem as mulheres e facilitem o rompimento dessa triste situação que ocorre no Brasil. Sugere-se adoção de medidas tais como: organização

---

<sup>1</sup>Parte do Trabalho de Conclusão de Curso do primeiro autor;

<sup>2</sup>Graduada em Ciências Contábeis – UNIVIÇOSA. e-mail: jjessisantosrm32@gmail.com

<sup>3</sup> Professora – UNIVIÇOSA. e-mail: danielaaraujocco@gmail.com

de campanhas de conscientização, melhoria da divulgação dos canais de atendimento, oferecimento de cursos, reforço a segurança pública. Com base no exposto, conclui-se que apesar do governo adotar estratégias de combate à violência contra a mulher, este problema público ainda é uma realidade que assola a sociedade brasileira, cenário que indica que ainda há muito que se fazer para que as ações desenvolvidas pelo Estado de Minas Gerais de fato possam ser efetivas.

**Palavras-chave:** Direitos, políticas públicas, segurança

**Abstract:** *Women suffer violence that manifests itself in physical, verbal and psychological ways. Given this scenario, laws were implemented in order to protect them. However, even with the existence of these laws, the rates of femicide and violence continue to grow. Given the relevance of this public problem, this work aimed to identify the incidence of violence against women in the years 2018, 2019 and 2020 in Minas Gerais and to present proposals for public actions. For that, a descriptive research was carried out with a qualitative approach from a bibliographic and documental research. The results show that even with the creation of laws and implementation of mechanisms that aim to combat violence against women, crime rates remain high over the years, which reflects the need for public entities to create public policies that can help in preventing and combating violence, implementing actions that support women and facilitate the breaking of this sad situation that occurs in Brazil. It is suggested the adoption of measures such as: organization of awareness campaigns, improving the dissemination of service channels, offering*

*courses, strengthening public safety. Based on the above, it is concluded that despite the government adopting strategies to combat violence against women, this public problem is still a reality that plagues Brazilian society, a scenario that indicates that there is still much to be done for actions developed by the State of Minas Gerais can indeed be effective.*

**Keywords:** Public policies, rights, security

## INTRODUÇÃO

Os entes federativos tem o dever de garantir aos cidadãos brasileiros acesso à diversos direitos, tais como à saúde, educação, segurança pública e etc. Para tanto, os entes necessitam implementar uma série de ações que possam garantir o oferecimento de todos esses serviços públicos para a sociedade. Sendo assim, uma forma de ação do governo para o provimento de condições dignas para toda a população se dá por meio da implementação de uma política pública. Uma política pública consiste em mecanismos criados pelo Estado com o intuito de garantir o bem estar da sociedade, sendo um conjunto de ações e decisões desenvolvidas para solucionar problemas (TEIXEIRA, 2002).

Essa política é implementada quando existe um problema público que necessita de intervenção do Estado. Dentre todos esses problemas que assolam a sociedade brasileira, um que tem sido muito discutido refere-se à violência contra a mulher. A violência contra a mulher pode ser considerada como

qualquer conduta que possa gerar dano moral, físico, sexual ou psicológico a mesma, podendo causar, inclusive a morte da vítima (GUIMARÃES, 2015). Esse assunto tem se destacado na atual conjuntura dado que milhares de mulheres passam todos os dias por inúmeras situações de violência, seja nas ruas, no ambiente de trabalho e até mesmo em seus lares, situação que se configura como violência doméstica.

Conforme estudos apontados no Atlas da Violência (2020), os crimes contra a mulher possuem proporções ainda mais elevados, transparecendo estatísticas dos estados brasileiros com maiores índices de assassinatos femininos. Em Minas Gerais, no ano de 2020, houve um aumento dos crimes cometidos contra a mulher. Segundo dados da Superintendência de Informações e Inteligência Policial de Minas Gerais, foram registrados cerca de 144.189 casos de violência doméstica somente no referente ano.

Desta forma, percebe-se que a violência contra a mulher é um problema público que necessita de ações por parte dos entes federativos. Diante do exposto, esta pesquisa objetivou identificar a incidência da violência contra a mulher nos anos de 2018, 2019 e 2020 em Minas Gerais e apresentar propostas de ações públicas para combater a violência.

## **MATERIAL E MÉTODOS**

Esta pesquisa possui natureza descritiva com abordagem qualitativa e foi realizada a partir de pesquisa bibliográfica e documental. Os dados utilizados foram coletados nos sites

oficiais do estado de Minas Gerais e do governo federal a fim de identificar as ações públicas de atenção à mulher. Além disso, foram utilizados dados da Superintendência de Informações e Inteligência Policial de Minas Gerais e informações apresentadas no Atlas de Violência, a fim de identificar taxas de violência contra a mulher, tais como os homicídios e demais crimes. O período de análise compreende os anos de 2018, 2019 e 2020 por se tratar de dados mais atualizados no momento do desenvolvimento deste trabalho. Após o levantamento dos dados, as informações foram sistematizadas, organizadas e discutidas a fim de atender aos objetivos propostos.

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

Ao avaliar os índices e porcentagens das violências sofridas pelas mulheres no Estado mineiro, foi observado que no ano de 2018, Minas Gerais apresentou aproximadamente 147.240 casos de violência familiar. Em 2019 foram registrados em média 150.670 casos, tendo um crescimento de 3.430 casos em relação ao ano anterior. No ano de 2020, houve uma redução de 5.399, tendo um total de 145.271 casos. A capital mineira, Belo Horizonte, é a cidade mais populosa, devido a isso apresenta as maiores porcentagens deste tipo de crime. Nos três anos em análise a cidade se manteve em primeiro lugar nos diversos tipos de violência contra a mulher. Além da capital, outras cidades que apresentaram indicadores altíssimos foram: Contagem, Juiz de Fora, Montes Claros. Cabe ressaltar que estes números referem-se aos crimes que foram devidamente reportados aos órgãos de segurança pública, no entanto, sabe-se que há subnotificação dos casos, ou seja,

muitas mulheres não procuram as entidades competentes para realizar denúncias.

Com intuito de minimizar ou extinguir os casos de violência contra a mulher, existem medidas que podem ser adotadas pelos entes públicos no estado de Minas Gerais. A seguir, serão apresentadas algumas sugestões no intuito de contribuir para minimizar o problema público da violência contra a mulher. Sugere-se que sejam criadas nos municípios unidades de atendimento à mulher, com o intuito de acolher e divulgar os direitos que a mulher possui. Este trabalho pode ser feito, dentre outras formas, por meio da promoção de palestras, roda de conversas, gincanas e eventos.

O governo local deve realizar programas que objetivem capacitar essas mulheres a fim de promover sua inserção no mercado de trabalho. Como exemplo, poderiam promover cursos de costura, bordados, artesanatos, informática, gestão, etc. Além disso, podem ser criadas casas de abrigo ou parcerias com ONG's que possuem as mesmas diretrizes, para que ocorra o acolhimento das mulheres com dependência financeira. Em termos de segurança pública, as prefeituras podem auxiliar com a contratação de guardas municipais para realização de patrulhas diurnas e noturnas, com a devida capacitação e treinamento voltados ao atendimento de ocorrências de violência contra a mulher.

Torna-se necessário criar mais campanhas divulgando o aplicativo lançado pelo governo em prol de garantir segurança das mulheres, ampliando as divulgações por meio das redes sociais, programas de televisão e outras plataformas. Além disso, é importante organizar campanhas de conscientização de combate ao feminicídio. Também é necessário melhorar a

divulgação dos canais de atendimento à mulher, ampliando o fornecimento de cartazes, panfletos e propagandas, em locais públicos e estabelecimentos privados além de realizar divulgações nas plataformas digitais e redes sociais. Outra estratégia relevante consiste em realizar palestras nas escolas para pais e alunos de modo a conscientizar a população de que a violência contra a mulher é um problema público grave que necessita ser extinto /minimizado da sociedade.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Ao buscar identificar a incidência da violência contra a mulher nos anos em análise foi constatado que o estado de Minas Gerais apresentou índices elevados de crimes cometidos contra a mulher. Ao buscar identificar quais são as políticas públicas de assistência à mulher, foi observado que atualmente o governo atua por meio das secretarias de proteção e prevenção da violência contra a mulher, sendo os órgãos responsáveis por esta tarefa: o Conselho Nacional de Direitos a Mulher, o Conselho Estadual da Mulher, o Núcleo de Defesa dos Direitos da Mulher em situação de violência, a Secretaria de Defesa Social de Minas Gerais, todos órgãos públicos que objetivam trabalhar para que as políticas públicas sejam aplicadas de forma mais efetiva, juntando esforços para reprimir violências.

Como sugestões de ações que podem ser implementadas pelo governo, citam-se as seguintes: intensificar a divulgação dos canais de atendimento à mulher, organizar campanhas de conscientização, realizar palestras, ofertar cursos profissionalizantes.

Os resultados apontam que mesmo com a criação de leis e implementação de mecanismos que visam combater a violência contra a mulher, as taxas de crimes se mantêm elevadas com o passar dos anos. Diante do cenário apresentado, percebe-se que a violência contra a mulher é um problema público, que necessita de intervenção dos entes responsáveis por meio das políticas públicas que possam garantir o bem estar da mulher no seu convívio social e familiar, a fim de minimizar essas estatísticas.

Com base no exposto, conclui-se que apesar do governo adotar estratégias de combate à violência contra a mulher, este problema público ainda é uma realidade que assola a sociedade brasileira, cenário que indica que ainda há muito que se fazer para ações desenvolvidas pelo Estado de Minas Gerais de fato possam ser efetivas.

## **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5.ed. São Paulo: Atlas, 1999.

IPEA, Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada. **Atlas da Violência, 2020**. Disponível em: <[https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=36488&Itemid=432](https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=36488&Itemid=432)>. Acesso em 04 dez 2021.

MATIAS-PEREIRA, José. **Manual de Gestão Pública contemporânea**. 3. Ed. São Paulo: Atlas, 2010.

<sup>a</sup> **Como citar este trabalho:**

JÉSSICA DOS SANTOS RAMOS, DANIELA ARAÚJO DOS ANJOS. Análise das Ações Públicas voltadas ao Combate da Violência Contra a Mulher em Minas. In: XIII SIMPÓSIO DE PRODUÇÃO ACADÊMICA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VIÇOSA, 12, 2021, Viçosa. **Anais...** Viçosa: UNIVIÇOSA, dezembro, 2021.